



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.375.978-7 em 20.12.2012 (a)

Processo nº : 2009-0.375.978-7
Interessado : ROCHAVERÁ ALFA
Local : Av. das Nações Unidas, 14.171
Assunto : Auto de Regularização de Heliponto

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/224/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvado o número apresentado de operações diárias: 06 (seis) ciclos diurnos e zero noturno.

Obs: 07 (sete) votos favoráveis
03 (três) abstenções

20.dezembro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LES/M/cjls.
